



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 614/2016

São Luís, 28 de janeiro de 2016

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	4
Atos dos Relatores .....	4

### ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

#### Gestão de Pessoas

##### PORTARIA Nº 80 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 600/2016,

##### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Francisco Moreno Dutra, matrícula nº 10496, Auditor Estadual de Controle Externo, exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Folha de Pagamento II deste Tribunal, e Maria Helena Noberto da Silva, matrícula nº 2105, Auxiliar de Administração deste Tribunal, inquiridos como testemunhas, conforme Ofício nº 21/2016 – 1ª – SJ, no dia 23 de fevereiro de 2016, às 10:30 horas.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de janeiro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

##### PORTARIA Nº 81 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 736/2016,

##### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Ricardo Luís Araújo Pacifico de Sousa, matrícula nº 7005, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, Rodolpho Layme Falcão Júnior, matrícula nº 11221, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, Elizabeth Araújo Mafra, matrícula nº 7062, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, Antônio Ribeiro Neto, matrícula nº 5975, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal e Sônia Regina Machado Tobias Vieira, matrícula nº 8458, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, inquiridos como testemunhas nos autos do Ofício nº 25/2016 1ª-SJ, para comparecerem no dia 28 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, na Comarca da Ilha de São Luís, 1ª Vara, Paço do Lumiar.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de janeiro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA Nº 82 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Rosinete Mendes Pinheiro, matrícula 6387, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Secretário de Câmara, 30 dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2016, a considerar no período de 22/02/16 a 22/03/16, conforme memorando nº 03/2016/CP/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de janeiro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº. 83 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

Substituição de Função Comissionada.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 03/2016 – CP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Odiléia Maria Moreira Lima Brandão, matrícula nº 1990, Auxiliar de Administração deste Tribunal, para exercer em substituição a Função Comissionada de Secretário de Câmara, no impedimento de seu titular, a servidora Rosinete Mendes Pinheiro, matrícula nº 6387, por vinte e nove dias no período de 22 /02/16 a 21/03/16.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de janeiro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA N.º 78 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

Prorrogação de Licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 186/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Maria de Ribamar de Jesus Sousa, matrícula nº 4051, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (SEGEP), ora à disposição deste Tribunal, prorrogação da licença para tratamento de saúde por trinta dias, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de janeiro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA Nº 79, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.**

Ratificação de disposição de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, considerando o Processo nº 205/2016 e Ofício nº 164/2015/GPR/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a disposição da servidora Nícia Aparecida de Lucena Holanda, Analista de Sistemas I, matrícula nº 589-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Recife/EMPREL, sem ônus para o órgão de origem, mediante convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, de acordo com o Decreto Municipal nº 21.097/2005, Art. 5º, § 2º e § 3º, referente ao exercício de 2016, consoante Portaria nº 3801/2015, publicada no Diário Oficial do Recife datado de 24/12/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de janeiro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

## DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

### Atos dos Relatores

Processo n.º: 801/2016

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação de vista e cópias (Proc. 5462/2011)

Exercício: 2008

Entidade: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

Requerente: Luiza Coutinho Macedo – Prefeita

DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 003/2016

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, e em atendimento ao Requerimento de 25/01/2016, protocolado neste Tribunal em 25/01/2016, a concessão à Senhora Luiza Coutinho Macedo, Prefeita, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 5462/2011, referente à Tomada de Contas Especial de Convênio (Convênio n.º 315/2008/SECID), celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura de São Pedro dos Crentes/MA, no exercício financeiro de 2008.

São Luís/MA, 26 de janeiro de 2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

Processo n.º: 803/2016

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação de vista e cópias (Proc. 5445/2011)

Exercício: 2008

Entidade: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

Requerente: Luiza Coutinho Macedo – Prefeita

DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 004/2016

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, e em atendimento ao Requerimento de 25/01/2016, protocolado neste Tribunal em 25/01/2016, a concessão à Senhora Luiza Coutinho Macedo, Prefeita, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 5445/2011, referente à Tomada de Contas Especial de Convênio (Convênio n.º 314/2008/SECID), celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura de São Pedro dos Crentes/MA, no exercício financeiro de 2008.

São Luís/MA, 26 de janeiro de 2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

Processo n.º: 799/2016

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação de vista e cópias (Proc. 4403/2010)

---

Exercício: 2009

Entidade: Prefeitura de Buriticupu/MA

Requerente: Antonio Marcos de Oliveira – ex-Prefeito

DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 005/2016

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, e em atendimento ao Requerimento de 25/01/2016, protocolado neste Tribunal em 25/01/2016, a concessão ao Senhor Antonio Marcos de Oliveira, ex-Prefeito, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 4403/2010, referente à Tomada de Contas Anual de Gestores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Buriticupu (IPSEMB), exercício financeiro de 2009.

São Luís/MA, 26 de janeiro de 2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

Processo nº 400/2016

Natureza: Sem natureza definida

Espécie: Pedido de prorrogação de prazo

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Secretaria de Estado da Fazenda

Responsável: Cláudio José Trinchão (ex-Secretário)

Advogados: Castelo Branco & Araújo Advogados Associados (Sociedade de Advogados registrada sob o nº 371), Dionéia Castelo Branco (OAB/MA nº 10.209) e Karen Pollyana Araujo (OAB/MA nº 12.518)

DESPACHO

O Senhor Cláudio José Trinchão Santos, ex-Secretário de Fazenda do Estado do Maranhão, por intermédio de seus advogados, requer, com fundamento no art. 294 do Regimento Interno deste Tribunal, a prorrogação do prazo para interpor recurso em face do Acórdão PL-TCE nº 695/2015. Alega que recebeu o Ofício nº 1622/2015-PL-TCE somente em 14 de dezembro de 2015, após retornar para São Luís-MA, e que necessita de tempo hábil para que possa elaborar o seu recurso.

É o breve relatório. Decido.

Os prazos para a interposição dos recursos cabíveis nos processos deste Tribunal de Contas – recurso de reconsideração, embargos de declaração e recurso de revisão – contam-se a partir da publicação da decisão, do acórdão e/ou do parecer prévio no Diário Oficial Eletrônico desta Corte e são improrrogáveis, conforme dispõem os arts. 123, IV e V, 136, caput, 138, § 1º, e 139, caput, da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), alterada pela Lei Estadual nº 9.519/2011.

O art. 294 do Regimento Interno deste Tribunal não se aplica à espécie, pois diz respeito aos prazos das diligências ordenadas pelo Relator ou pelo Tribunal, o que não é o caso.

Diante do exposto, em virtude de vedação legal expressa, indefiro o pleito de prorrogação do prazo para apresentação de recurso contra o Acórdão PL-TCE nº 695/2015, formulado pelo Senhor Cláudio José Trinchão Santos.

Intime-se.

Em 21/1/2016  
José de Ribamar Caldas Furtado  
Conselheiro

Processo n.º: 826/2016

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação de vista e cópias (Proc. 3188/2008)

Exercício: 2007

Entidade: Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ)

Requerente: José de Jesus do Rosário Azzolini – ex-Secretário

DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 006/2016

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, e em atendimento ao Requerimento de 25/01/2016, protocolado neste Tribunal em 26/01/2016, a concessão ao Senhor José de Jesus do Rosário Azzolini, ex-Secretário, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do

---

Processon.º 3188/2008, referente à Prestação de Contas Anual de Gestão da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, exercício financeiro de 2007.

São Luís/MA, 27 de janeiro de 2016.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator